



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 069/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Guarita – MT,

Os Vereadores que subscrevem, **SOLANGE ZARTH** e **JOÃO CARLOS RIBEIRO**, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, vêm respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência a **necessidade de execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua dos Tamburis**, nesta municipalidade, **bem como que seja analisada a possibilidade de instalação de redutor(es) de velocidade (Tartaruguinhas) na referida via**, observadas as normas técnicas aplicáveis.

Justificativa

O referido logradouro é rota diária de moradores, estudantes, trabalhadores e veículos de transporte, constituindo via de significativa importância comunitária. A inexistência de pavimentação tem ocasionado diversos transtornos, tais como:

- Excesso de poeira no período de estiagem, afetando a saúde respiratória da população local;
- Barro e acúmulo de água durante o período chuvoso, dificultando o tráfego de pedestres e veículos;
- Desgaste de automóveis e motocicletas, em razão da irregularidade do solo;
- Prejuízos à mobilidade urbana e ao fluxo de circulação.

Além disso, moradores relatam o **trânsito com velocidade acima do adequado**, o que aumenta os riscos de acidentes e coloca em perigo pedestres, ciclistas e demais usuários. Nesse sentido, a instalação de redutor(es) de velocidade, devidamente sinalizados, contribuirá para:

- Reforço da segurança viária após a pavimentação;
- Maior proteção para crianças, trabalhadores, estudantes e transeuntes;
- Organização do trânsito, garantindo fluxo harmônico e seguro.

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



A pavimentação asfáltica somada às medidas de controle de velocidade representa ações estruturais de grande impacto coletivo, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, garantindo maior segurança, conforto e acessibilidade, além de valorizar os imóveis e a infraestrutura urbana.

Ressalta-se que o investimento em obras estruturais como esta possui caráter permanente, com benefícios que se estendem por muitos anos, representando ação concreta de fortalecimento do desenvolvimento municipal.

Diante disso, os Vereadores **SOLANGE ZARTH** e **JOÃO CARLOS RIBEIRO** encaminham a presente Indicação, na expectativa de que esta Administração possa incluir a **pavimentação da Rua dos Tamburis, aliada à implantação de redutor(es) de velocidade**, no planejamento de obras públicas municipais, seja mediante recursos próprios, convênios estaduais, federais ou emendas parlamentares.

Câmara de Vereadores de Nova Guarita - MT, 04 de Dezembro de 2025.


SOLANGE ZARTH
Vereadora


JOÃO CARLOS RIBEIRO
Vereador

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO